
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE;**

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **RANGEL DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Transporte, matrícula nº 1888, ½ diária na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caruaru/PE, no dia 20 de dezembro de 2021, para conduzir a Senhora conselheira Rejane Maria de Azevedo Medeiros, que irá submeter-se a exame de Qualificação Profissional CGRPPS de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º A condução da conselheira se faz necessária, tendo em vista que o Instituto de Previdência não possui bem móvel nem servidor em seu quadro para tal objetivo, conforme solicitação feita pelo JardimPrev através do ofício 053/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração
Mat.1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:4C362D33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2021. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>